

Ofício nº 81/AL

Pato Branco, 26 de abril de 2024.

Prezado Presidente Eduardo Dalla Costa,

Vimos através deste, encaminhar of  83/2024 da Secretaria de Meio Ambiente, em resposta ao requerimento 561/2024, enviado ao Executivo Municipal através do ofício 146/2024-DL.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar votos de estima.

Atenciosamente,

O Ofício nº 81/AL contém erro formal, portanto, onde se lê "requerimento 561/2024", leia-se "requerimento 562/2024", conforme Memorando 2- 10.848/2024, encaminhado.



Francieli Catusso Tamagno
Assessora de Assuntos Legislativos

Memorando 2- 10.848/2024

De: Kimberli B. - SMA-CA

Para: GAB-SEC - Secretaria de Gabinete - A/C Francieli T.

Data: 26/04/2024 às 10:07:07

Setores envolvidos:

GAB-SEC, SMA, SMA-ATS, SMA-CA

requerimento para ser respondido

Prezada, segue em anexo resposta ao Requerimento nº562/2024.

Att.

—
Kimberli Barbosa
Médica Veterinária

Secretaria de Meio Ambiente

Anexos:

Oficio_n_083_RESPOSTA_AO_REQUERIMENTO_562_2024.pdf

Ofício nº 083/2024/SMMA

Pato Branco, 26 de abril de 2024.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 562/2024

Exmo. Senhor,

Em resposta ao Requerimento nº 562, no qual requer parecer referente ao Projeto de Lei nº 11/2024, de autoria da vereadora Thania M. Caminski Ghelen, que dispõe sobre a destinação de espaço gratuito em eventos organizados pelo município de Pato Branco para protetores independentes e ONGs de animais, a fim de divulgar seus trabalhos, realizar adoções e arrecadar doações de ração para cães e gatos, informo:

Analisando todos os artigos do Projeto de Lei supracitado, dando ênfase nas citações onde menciona que as ONGs e protetores independentes de animais interessados em participar dos eventos deverão se inscrever previamente junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, e que os eventos deverão ocorrer em conformidade com as normas de bem-estar animal, esta Secretaria não se opõe ao projeto, e sempre apoiará ações que promovam a Causa Animal, mas claro, sempre respeitando o bem-estar animal.



Atenciosamente,

Kimberli Barbosa

Médica Veterinária

CRMV 14745

Exmo. Senhor

Eduardo Albani Dala Costa

Presidente

Câmara Municipal de Vereadores de Pato Branco - PR





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 11D7-00D5-7559-A1F8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



KIMBERLI BARBOSA (CPF 087.XXX.XXX-69) em 26/04/2024 10:07:30 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/11D7-00D5-7559-A1F8>